

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
34/2022-ASPVA, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, conforme o disposto no Art. 257, inciso IV, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, e Leis Municipais nº 6493/2020, 6507/2020 e 6536/2021, TORNA PÚBLICO:

I. A Pontuação preliminar das Provas de Título e Prática:

NOME	PROVA DE TITULOS	PROVA PRÁTICA
Alan Keisseler Santos Lima	1	30
Maristela Terezinha De Oliveira Veiga	4,5	30
Luan Silva Siqueira	2,5	Não compareceu
Rafael Rosso Ferreira	3,5	30

II. PERÍODO DE RECURSOS:O candidato interessado em interpor recurso, relativo ao resultado das avaliações, deverá fazê-lo em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação deste Edital os quais deverão ser preenchidos no site www.santamaria.rs.gov.br, na área do candidato.

Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, com base no Edital de Abertura, não cabendo os pedidos de simples revisão da pontuação.

A partir da decisão da Comissão não caberá mais recurso ou impugnação.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM